



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 6º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11/06/2024 terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas dos Vereadores Denise de Stefani Max, Luiz Carlos Donizete da Silva e Paulo César Soares. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Pense bem antes de fazer algo que prejudique alguém. Lembre-se que todos os nossos atos são sementes que plantamos ao longo de nossa vida. O tempo passa, as coisas mudam, e nem sempre podemos consertar o que por negligência, maldade, manipulação, falta de amor, inveja ou fofoca fizemos um dia. Pensar antes de falar ou agir é, sempre uma escolha sábia. Não há nada nesta vida que Deus não perceba e um coração inconsequente não escapa das consequências”*. (Cecília Sfalsin) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** - **Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 147/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal de Uberaba do Calendário Popular’, instituindo o dia Municipal À Flor da Pele”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Projeto de Lei nº 356/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – **Ementa:** “Dispõe sobre o Feriado Municipal do Dia da Medalha Milagrosa, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Projeto de Lei nº 404/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – **Ementa:** “Dispõe sobre a revogação da lei nº 10.097/2006, a qual substitui os Hidrômetros no município de Uberaba, bem como sua instalação e manutenção, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Projeto de Resolução nº



(Cont. ata do dia 11-06-2024 – fls. 2)

122/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Homologa nomes dos homenageados a serem agraciados com a Homenagem Especial “Dr. Hélio Angotti” no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 182/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Altera a Lei 5.545/95, e dispõe sobre o Feriado Municipal do Dia da Medalha Milagrosa, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 159/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Torna obrigatória a realização do “Dia das Mães e Dia dos Pais” nas creches e escolas públicas e privadas do Município de Uberaba – MG, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 187/2023”. Foram convidadas a Capitão da Polícia Militar Adriana Frazão e a Soldado da Polícia Militar Daniela Frazão, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 187/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia do Policial Militar Feminino”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano para defender o seu projeto”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu tenho certeza que esse projeto será aprovado. Pode parecer simples, mas as mulheres estão ali dedicando as suas vidas. A missão de ser mãe já é por si só um grande desafio na vida da mulher. E nós temos muitas mães aqui no Município de Uberaba que também se dedicam à missão de servir e proteger Uberaba e o Estado de Minas Gerais. Há quarenta anos nós tivemos o ingresso das mulheres nas fileiras da corporação do Alferes Tiradentes. E todas elas têm demonstrado que de sexo frágil elas nada têm, porque desempenham a sua missão com coragem, altruísmo, dedicação e muito profissionalismo. E desde já eu solicito aos colegas que possam votar favoravelmente para que a gente possa prestar esta merecida homenagem a todas as nossas policiais aqui de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! Eu quero pedir vista de dois projetos. O



(Cont. ata do dia 11-06-2024 – fls. 3)

Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de autoria da Vereadora Denise. E também o Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, também de autoria da Vereadora Denise. **Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a proibição da utilização de coleiras eletrônicas versando sobre a proibição da utilização de coleiras que gerem impulsos eletrônicos, e manter animal doméstico (cão e gato) em sacada de apartamento ou de casa, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 3/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 389/2008 que “Institui O Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba,” versando sobre a proibição da utilização de coleiras eletrônicas e manter animal doméstico (cão e gato) em sacada de apartamento ou de casa, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! Eu peço o sobrestamento do Projeto de Lei nº 94/2024, de minha autoria. Eu vou precisar para que defenda esse projeto comigo do primeiro autor dele, o ex-vereador Gilberto Caixeta”. **Projeto de Lei nº 92/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal 8.200/2002 e amplia o Programa de Ações Afirmativas no âmbito da Administração pública Direta e Indireta nos processos seletivos e seleção de estagiários, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. Foram convidados os familiares de Edson Alcino Ricardo e de Judith Cattani Timóteo para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 148/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Edson Alcino Ricardo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O Edson é amigo de toda a minha família e do Heli principalmente. Então eu acho que Uberaba que é homenageada. E a Câmara de Vereadores com a aprovação deste logradouro público. Nesse sentido eu queria pedir o apoio a todos os vereadores dessa Casa na aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO,



(Cont. ata do dia 11-06-2024 – fls. 4)

com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 179/2024, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 179/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Judith Cattani Timóteo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Dona Judith viveu a vida toda a serviço do bem. Atuou na comunidade da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, juntamente com o nosso saudoso Frei Adalberto Maria Tarallo. Dona Judith ingressou na Ordem Franciscana Secular onde atuou por mais de trinta anos. Fez parte da Pastoral da Saúde visitando os doentes nos hospitais. E fez um trabalho muito bonito confeccionando enxovais para bebês de mães carentes. Por todos os anos que morou aqui benzia crianças, adultos e jovens, trazendo muita paz, conforto e alívio a todos que a procuravam. Nesse sentido eu peço as vossas excelências a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a sinalização de trânsito, e dá outras providências”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Esse projeto recebeu um parecer de inconstitucionalidade por parte da comissão. E conversando com o Vereador Anderson ele me disse que o parecer teria sido por conta do lapso temporal de setenta e duas horas após o recapeamento. Nós vamos respeitar o tempo de cura do asfalto de cinco dias e promovemos uma emenda. Só que o Vereador Anderson não chegou a ver essa emenda a tempo. Então diante disso eu vou solicitar o sobrestamento desse projeto para que a Comissão de Legislação possa repensar seu parecer”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 149/2024”. Foram convidados os mestres capoeiristas integrantes dos Grupos Raça Negra e Ave Branca para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 149/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art.**



(Cont. ata do dia 11-06-2024 – fls. 5)

46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Calendário Anual de Rodas de Capoeira”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Nós reunimos aqui nessa tarde homens que vieram aqui por entenderem e acreditarem na valorização dessa roda de capoeira. Estudamos esse projeto para que ele chegasse aqui sem nenhum vício de iniciativa e inconstitucionalidade. Essas datas que eu dei aqui no bojo do projeto já existem de fato e de direito nos nossos bairros mais afastados, tirando as nossas crianças da vulnerabilidade, do perigo das ruas e trazendo-as para essa prática cultural. Eu peço que os vereadores possam comigo aprovar esse projeto de lei”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Presidente Wander! Gostaria de pedir vista dos Projetos de Lei nºs 163/2024 e 164/2024, uma vez que o líder não está aqui para defendê-los”. **Projeto de Lei nº 163/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o uso do biocombustível no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Anderson Donizetti de Souza. Aprovado. Projeto de Lei nº 164/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei nº 14.072, de 19 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Antônio Geraldini Neto, ou quem de direito, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Anderson Donizetti de Souza. Aprovado. Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 12 de junho de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores,



(Cont. ata do dia 11-06-2024 – fls. 6)

Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtube.com/live/c5nzyBoyRyY?feature=share>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 11-06-2024 – fls. 7)

Rochelle Gutierrez Bazaga

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

